



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*  
ALTA FLORESTA

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024  
AO CONTRATO Nº 11/2023  
PROCESSO Nº 23747.000653.2023-65**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL Nº 02/2024  
REFERENTE AO CONTRATO Nº  
11/2023, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
– *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A  
EMPRESA VIABILIZA SOLUÇÕES  
PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E  
LUMINOTÉCNICAS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, Portador da Matrícula Funcional nº 1652602, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.230.747/0001-88, sediada na Rua Lauro de Freitas, 65, Aeroporto Velho, 46.430-000, Guanambi - BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR BORGES TOLENTINO**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por **objeto alterar as Cláusulas Segunda do Contrato nº 11/2023**, sendo a Cláusula Segunda com fundamento no art. 57, § 1º, ½ Incs. I e IV, da Lei n. 8666/93 e nos documentos e pareceres juntados nos autos, adicionando **30 (trinta) dias** aos atuais prazos de execução e vigência. Com a presente alteração, o Contrato n.º 11/2023 passa a ter a sua execução prevista até o dia **29.07.2024** e a sua vigência prevista até **15.01.2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158972



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS  
ALTA FLORESTA**

PTRES: 217979

Fonte: 1000000000

Natureza de Despesa: 449051-91

PI: L20RLP41JQ5.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL A**

Contratada deverá apresentar ao Contratante a Garantia Contratual devidamente atualizada, conforme o novo prazo contratual, nos termos estabelecidos no Edital do RDC Eletrônico nº 05/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Alta Floresta/MT, 19 de julho de 2024.

Representante Legal do Órgão:	Representante Legal da Empresa:
Testemunha 01:	Testemunha 02:

# Documento Digitalizado Público

## TERMO ADITIVO Nº 02-2024 - VIABILIZA PAVIMENTAÇÃO - assinado

**Assunto:** TERMO ADITIVO Nº 02-2024 - VIABILIZA PAVIMENTAÇÃO - assinado  
**Assinado por:** Schampierri Miranda  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Schampierri Miranda, COORDENADOR(A) - FG0002 - ALF-CCC, em 23/07/2024 09:05:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 752340

**Código de Autenticação:** 1f55c146ce

